



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 10/2023 – GP

Teresina/PI, 03 de abril de 2023

O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.814, de 09 de fevereiro de 2023, do Governo do Estado do Piauí, que decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Provimento nº 39/2022 – PJPI/TJPI/SECPRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2023, suspendendo o expediente forense do dia 05 ao dia 09 de abril de 2023, quarta-feira a domingo;

CONSIDERANDO a Portaria SJPI-DIREF 265/2022, do TRF1 - Seção Judiciária Piauí, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2023, suspendendo o expediente forense do dia 05 ao dia 09 de abril de 2023, quarta-feira a domingo;

CONSIDERANDO o ato GP nº 03/2023, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2023, suspendendo o expediente forense do dia 05 ao dia 09 de abril de 2023, quarta-feira a domingo;

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-feira Santa comemorado no dia 07 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR o expediente na Sede, OAB Office e Subseções da OAB/PI no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, de 8h às 16h;

Art. 2º SUSPENDER o expediente na Sede, OAB Office e Subseções da OAB/PI nos dias 06 e 07 de abril de 2023, quinta e sexta-feira respectivamente, retornando as atividades normalmente no dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira).

Art. 3º SUSPENDER o expediente na Salas de Estudos da OAB/PI apenas no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira).

Art. 4º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI


Raylena Vieira Alencar Soares 1/2
Secretária-Geral da OAB/PI